



DECRETO Nº 020/2023

Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais, nos dias 20 e 21 de Fevereiro de 2023, em face das comemorações das Festas de Carnaval.

Parágrafo Único: A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, são essenciais.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 10 de Fevereiro de 23.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito